



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - UMBAÚBA - ESTADO  
DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Umboába - Sergipe

SECRETARIA DE ADM. GERAL

PROTÓCOLO nº

DATA: 02 / 03 / 2021

HORA:

*[Signature]*

Responsável

INDICAÇÃO DE Nº 35 DE 02 MARÇO DE 2021

A Exma. Mesa Diretora,

O vereador que a esta subscreve requer após ouvir o plenário e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao senhor Promotor de Justiça da Comarca de Umboába-SE, Solano Lúcio de Oliveira Silva a seguinte indicação:

Indicação que se faz:

Retomada imediata da vacinação contra o covid-19 e imediata inclusão dos pacientes oncológicos, diabéticos, renais crônicos e outras pneumopatias na primeira fase da primeira etapa de vacinação contra o Covid-19 no município de Umboába.

Justificativa:

No dia 18 de fevereiro de 2021, a juíza Karyna Torres Gouveia Marroquim Abdala atendeu à solicitação do Ministério Público Estadual e suspendeu temporariamente a campanha municipal de vacinação contra o COVID-19 com o objetivo de esclarecer possíveis irregularidades na execução do Plano Municipal de Vacinação. Recebi informações verbais de que a Secretaria Municipal de Saúde já encaminhou a sua defesa e, no entanto, a campanha segue paralisada por ordem judicial. Ressalto que já se passaram 12 dias sem vacinação, situação que está penalizando toda a população umbaubense, em especial aquelas pessoas que estão no chamado grupo de risco, idosos e pessoas com comorbidades, que seriam os próximos a ficarem imunizados. Aproveito o ensejo e peço que seja apreciado e autorizado pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário a imediata inclusão dos pacientes oncológicos, diabéticos, renais crônicos e outras pneumopatias na primeira fase da primeira etapa de vacinação contra o Covid-19 no município de Umboába, tal pedido se faz necessário porque é constatado cientificamente e alertado pelo Plano Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde que esses pacientes possuem uma imunidade muito baixa e que estão entre as comorbidades com sobrerrisco

Rua Benjamim Constant nº 152 - Centro, Câmara de Umboába - SE, CEP: 49260-000, Telefone: (79) 3546-1546 e celular (79) 99938-6805, E-mail: professormoises23@gmail.com, Horário de funcionamento: Seg. à Sex. 07:00 - 13:00.

*Recd. em  
03/03/2021*  
Robson Melo  
Operador de Computador  
Matr. 1340



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - UMBÁUBA - ESTADO  
DE SERGIPE

de hospitalizações. Segundo o Ministério da Saúde, "identificou-se diabetes mellitus (SR = 4,2), doença renal crônica (SR = 3,2) e outras pneumopatias crônicas (SR= 2,2). Os mesmos fatores de risco foram observados para os óbitos, com SR geral de 5,2; 5,1 e 3,3 para diabetes mellitus, doença renal crônica, e outras pneumopatias crônicas, respectivamente". Diante do exposto, se faz urgente a retomada do processo de imunização contra o COVID-19 em Umbaúba e inclusão dessas pessoas no grupo que prioritariamente devem ser imunizadas.

Considerando que a proposição encontra respaldo na legislação vigente pátria, peço aos nobres pares.

Atenciosamente,

  
Moisés Augustinho dos Santos  
Vereador autor  
Partido Cidadania

Câmara Municipal de Umbaúba  
TRANSMITAÇÃO  
 APROVADO       REJEITADO  
Em 02/03/21 Em 11  


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Umbaúba - SE  
SECRETARIA GERAL  
PROTÓCOLO Nº  
DATA: 02/03/2021  
HORA:  
  
Anselmo Luis Messias Mendes  
Diretor da Secretaria Geral